

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
SECRETARIA INTEGRADA DE PÓS-GRADUAÇÕES EM ARTES**

ORIENTAÇÕES GERAIS - DOCENTES

Página eletrônica do PROFARTES:
<https://posgraduacao.ufrn.br/profartes>

Página eletrônica do PPGARC:
<https://posgraduacao.ufrn.br/ppgarc>

MATRÍCULAS

Aluno Regular: Após o discente realizar as solicitações de matrícula nos componentes curriculares de interesse, é necessário que o orientador confirme as solicitações de matrícula.

Sem a validação, a matrícula do aluno não é efetuada!

Atente se as solicitações do aluno obedecem às prioridades e se adequam ao cronograma. Após confirmada, não é possível excluir a matrícula do histórico do aluno.

Para validação: SIGAA: Portal do Docente → Ensino → Orientações Pós-Graduação → Analisar Solicitações de Matrícula

Aluno Especial: O professor responsável da disciplina deve assinar autorização para matrícula do interessado. Também será necessário validar a solicitação de matrícula na disciplina autorizada.

É vetada a matrícula de aluno especial em disciplinas obrigatórias.

CUMPRIMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES

O cumprimento das disciplinas obrigatórias e créditos exigidos deve ser planejado pelo orientador e aluno.

A Res. 008/2022 CONSEPE, o Regimento Interno e resoluções específicas estão disponíveis na página eletrônica do programa.

Todos os componentes obrigatórios devem ser cursados até o exame de qualificação de mestrado. Para consulta ao Histórico para acompanhamento do cumprimento dos componentes curriculares e desempenho de seu orientando: SIGAA: Portal do Docente → Ensino → Orientações Pós-Graduação → Meus Orientandos → Visualizar Histórico.

CONSOLIDAÇÃO DE DISCIPLINAS

Deve ser realizada pelo professor responsável da disciplina